

PORTARIA N° 050/2024 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a gestão e fiscalização do Contrato 009/2024 junto a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, prestação de serviço de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de combustíveis conforme a especificação de cada veículo da frota, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 21.916.221-9.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG n° 6.231.394-3.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho – RG n° 7.215.961-6.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria050.2024GestoreFiscaldoContrato0092024PrimeConsultoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 10/06/2024 11:36 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.916.221-9** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 10/06/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bcc3958c971042fa772b4a9557293725.